

LC/BRS/DT.008
VERSÃO PRELIMINAR
Abril 1997
Original: Português

CEPAL
COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE
Escritório no Brasil



SIMULAÇÃO DOS EFEITOS COMERCIAIS
DA ALCA PARA O BRASIL

Documento preparado por Renato Baumann, Oficial a Cargo do Escritório da CEPAL no Brasil. As opiniões aqui expressas são pessoais do autor, e podem não coincidir com as da Instituição.

1

2

3

4

SIMULAÇÃO DOS EFEITOS COMERCIAIS DA ALCA PARA O BRASIL

Renato Baumann¹
Alexandre Carvalho²

I - Introdução

O Brasil adotou nas últimas décadas uma política de inserção externa - refletida, entre outros indicadores, nas concessões de preferências comerciais - relativamente independente e diversificada. A única exceção foi por muito tempo sua participação na ALALC e ALADI. Apenas mais recentemente tornou-se mais explícita a opção pela integração com os parceiros do Mercosul.

Desde o final de 1994, no entanto, o país tem sido pressionado a participar de um esforço de constituição de uma Área de Livre Comércio envolvendo as três Américas (ALCA), com a única exceção de Cuba. A simultaneidade desse processo com a consolidação do Mercosul, além de outras opções envolvendo a aproximação mais efetiva dos países da Comunidade Européia e de outros continentes, assim como o processo de abertura multilateral da economia, têm levado a uma postura de cautela por parte da diplomacia brasileira.

A evolução dos acontecimentos recentes leva a crer, contudo, que é cada vez mais provável que algum tipo de negociação envolvendo os 34 países envolvidos com a formação da ALCA venha a ter início já em março de 1998, quando ocorrer a reunião de presidentes em Santiago, no Chile.

Nessa hipótese, o Brasil necessitaria estar preparado para esse início de processo negociador, ao menos no que se refere ao potencial de expansão comercial envolvido.

É com esse propósito que procedemos a um exercício de simulação dos possíveis efeitos da ALCA para os fluxos de comércio brasileiros, e sua comparação com os resultados para simulações relativas à ALCSA (Área de Livre Comércio da América do Sul). Trata-se de uma

¹Do Escritório da CEPAL no Brasil. As opiniões emitidas neste trabalho não refletem necessariamente as posições oficiais das instituições a que os autores estão vinculados. Os autores agradecem a André Bauer e a Shiyuiti Miyata a ajuda no processamento dos dados e edição dos resultados e os comentários de Carlos Mussi.

²Do IPEA

primeira aproximação reconhecidamente limitada, em função do simplismo das hipóteses, mas que nos parece útil, por indicar a eventual concentração setorial desses efeitos, para eventuais explorações posteriores mais detalhadas.

II - Metodologia

A teoria de comércio internacional indica - seguindo a tradição de J.Viner - que um exercício de integração regional tem entre suas consequências dois efeitos sobre os fluxos de comércio. As margens de preferência comercial internas à área de comércio livre fazem com que um determinado país substitua suas importações provenientes de terceiros países (supostamente com custos mais baixos) por produtos de países co-partícipes da área de livre-comércio, cuja competitividade é ampliada pelas margens de preferências comerciais. A isso se convencionou chamar de "desvio de comércio". A contraparte desse movimento - o surgimento de fluxos de exportações que antes não eram possíveis em função da menor competitividade face aos produtos do resto do mundo - é designada como "criação de comércio".

A avaliação precisa desses dois efeitos em relação a um dado exercício de integração requer um tratamento o mais completo possível que reflita o comportamento dos fluxos de comércio no tempo, considerando-se as elasticidades preço e renda das estruturas de demanda dos diversos países envolvidos, assim como sua interação com as variações nos preços finais decorrentes das próprias concessões negociadas. Uma perspectiva dinâmica requereria adicionalmente considerações sobre os impactos sobre a própria estrutura de oferta das economias envolvidas.

Isso requer a elaboração de modelos de equilíbrio geral, que envolvem a construção de uma ampla base de informações e calibragem detalhada das simulações. A atual disponibilidade de dados ainda não permite esse tipo de exercício, embora pareça inevitável que algum esforço deva ser empreendido nesse sentido no futuro próximo.

Neste trabalho fez-se uma aproximação dos efeitos da ALCA sobre os fluxos de comércio para os países envolvidos, a partir de uma simulação de estática comparativa entre o cenário observado no ano de 1995 e o que poderia vir a ser um cenário alternativo, caso a Integração Hemisférica viesse a se concretizar.

A presente análise é apenas um primeiro exercício quantitativo dos possíveis efeitos da ALCA, baseado em hipóteses reconhecidamente restritivas. O objeto das simulações é o conjunto dos chamados efeitos imediatos, não sendo considerados quaisquer impactos derivados de efeitos-substituição sobre a produção nacional. Assim, não são consideradas variações nas estruturas de oferta dos países. Trata-se de simplesmente partir de uma dada distribuição geográfica dos fluxos de comércio e avaliar o que ocorreria na hipótese de as barreiras comerciais serem eliminadas entre os países participantes.

Para efetuar esse exercício foram adotadas as seguintes hipóteses básicas:

(i) o desvio de comércio ocorre até o ponto em que um país participante pode suprir a demanda por importações dos demais países da área, para cada produto. Essa demanda por importações é definida em termos da estrutura vigente de importações no período utilizado como referência;

(ii) não existem restrições de oferta;

(iii) os produtos comercializados são homogêneos (inclusive em termos de qualidade e atualização tecnológica) e as estruturas de oferta e demanda em cada mercado são de forma tal que existe substituição perfeita entre os produtos demandados por consumidores locais e aqueles consumidos em terceiros países (i.e., não existem restrições que limitem o desvio de exportações de um mercado para outro);

(iv) a estrutura de oferta após a constituição da área de livre-comércio é a mais eficiente possível; o exportador que já era o mais competitivo *antes* do processo de integração proverá os bens que substituirão aqueles ofertados originalmente por terceiros países;

(v) o processo de liberação comercial por si só não afeta a composição das pautas de comércio, de modo que - dado que não existem mudanças nos padrões de consumo - tanto a composição setorial das importações quanto a participação relativa de cada país no conjunto permanece constante;

(vi) ocorre apenas uma realocação dos fluxos comerciais existentes antes da integração de modo que, ao final da simulação, cada país continuará importando e exportando os mesmos valores totais envolvidos nas transações antes da simulação. Assim, se, por exemplo, o país exportou no ano base US\$ 100 milhões de um determinado produto, sendo US\$ 40 milhões vendidos aos demais países da ALCA e US\$ 60 milhões ao resto do mundo, o algoritmo utilizado faz com que esses US\$ 60 milhões sejam realocados para satisfazer a demanda de outros países da ALCA, mantendo-se o total exportado em US\$ 100 milhões. O mesmo raciocínio vale para as importações;

(vii) o processo de identificação dos países que desviarão sua produção de terceiros mercados para o interior da ALCA está associado à noção de eficiência (medida como valor exportado pré-ALCA): os países que exportaram no ano-base um valor mais elevado de um determinado produto são considerados os mais eficientes na sua fabricação e comercialização e conseqüentemente devem suprir antes dos demais o mercado hemisférico;

(viii) de forma semelhante, o processo de alocação dos produtos por país importador no âmbito da ALCA obedece a uma sequência determinada pela magnitude do valor importado de cada produto. A satisfação da demanda é feita de forma a atender primeiramente os maiores mercados;

(ix) como não há modificação das estruturas de oferta, não há qualquer impacto previsto sobre aqueles itens que não foram comercializados no ano de referência. Não se consideram exportações ou importações potenciais.

Em síntese, o presente exercício pode ser resumido como: supondo a existência de competitividade da produção brasileira, quais seriam as oportunidades potenciais de intercâmbio que poderiam ser criadas pelo maior acesso aos mercados dos países envolvidos, abstraindo-se as diferenças existentes entre as barreiras atualmente impostas ao nível setorial pelos diversos países.

III - Dados

As simulações foram feitas a partir da base de dados BADECEL, da CEPAL, que contém informações para 23 dos 34 países envolvidos nas negociações para a formação da ALCA: Argentina, Belize, Bolívia, Brasil, Barbados, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Perú, Paraguai, El Salvador, Trinidad y Tobago, Uruguai e Venezuela, a cinco dígitos da classificação SITC, Revisão 2, com valores em dólares correntes.

Os dados relativos aos Estados Unidos e ao Canadá foram obtidos a partir da base de dados COMTRADE, das Nações Unidas. Esses dados estão a três dígitos da classificação SITC, Revisão 2, em milhares de dólares correntes, o que significou a necessidade de compatibilizar as duas fontes, agrupando-se os dados da base BADECEL para três dígitos e considerando-se as cifras em milhares de dólares.

Os trabalhos empíricos desse tipo sempre enfrentam o problema das diferenças entre valores reportados como exportação de um determinado produto por parte de um país e o correspondente valor reportado como importação por outro país. Como são bases de dados construídas a partir de dados oficiais informados pelos países é inevitável alguma discrepância, que em alguns casos pode chegar a ser substancial. O procedimento adotado neste trabalho para lidar com essa limitação foi considerar como fontes as informações fornecidas pelos exportadores.

Outra dificuldade é que as bases de dados apresentam informações em valores FOB para as exportações, e em valores CIF para as importações, o que introduz um viés adicional na análise, e a necessidade de cautela na interpretação dos resultados.

IV - Procedimento de Programação

A partir das bases de dados listadas acima foi constituído um banco de dados secundário contendo todos os fluxos de comércio envolvendo os países participantes das negociações da ALCA. Este banco possui as seguintes variáveis: ano da transação, código do produto, país de origem, país de destino e valor da transação. Não foram consideradas as informações relativas a volume transacionado.

Foi elaborado um algoritmo iterativo onde, a cada passo, realiza-se a realocação dos fluxos de comércio, para cada produto, entre os países da ALCA e o resto do mundo, segundo as hipóteses listadas na Seção II deste trabalho. Ao final de 50 interações - número mais que suficiente para se realizar todos os refluxos - obtém-se os resultados desejados, gerando-se um conjunto de dados com o mesmo formato anterior, mas contendo as transações de exportação e importação entre os países da ALCA.

V - Principais Resultados

As simulações permitem identificar os setores que seriam potencialmente mais afetados pela formação de uma Área de Livre Comércio. Como dito acima, o exercício não permite identificar o impacto líquido total sobre a Balança Comercial de cada país, uma vez que simula simplesmente uma re-orientação dos fluxos de comércio. O máximo que se pode derivar dos resultados é o efeito sobre o saldo nas transações com os demais países participantes da ALCA, em comparação com as transações com o Resto do Mundo.

As estimativas são de que a formação da ALCA teria um efeito mais positivo sobre as exportações brasileiras do que sobre as importações, se considerados os novos fluxos de comércio com os demais parceiros da Integração Hemisférica: as exportações brasileiras para a região poderiam variar de um total de US\$ 19 bilhões em 1995 para US\$ 30 bilhões, caso se verificassem as condições implícitas no exercício. Ao mesmo tempo, o valor importado dos demais parceiros da ALCA variaria de US\$ 22 bilhões em 1995 para US\$ 28 bilhões como resultado da integração, revertendo o déficit observado nas transações com a região em 1995, da ordem de US\$ 3 bilhões, para um saldo positivo de US\$ 1,5 bilhões³.

³Evidentemente, a contraparte desse superavit hemisférico seria - dadas as restrições impostas ao exercício - uma elevação do déficit brasileiro com o Resto do Mundo, de aproximadamente US\$ 2 bilhões em 1995 para US\$ 6 bilhões após a integração.

A maior contribuição do exercício está, contudo, na identificação do efeito potencial da formação da ALCA para os diversos setores produtivos. Para melhor ilustrar esse efeito as Tabelas 1 e 2 apresentam os dados setoriais, ordenando respectivamente os setores pelo montante do efeito sobre as exportações do Brasil aos demais parceiros e do efeito sobre as importações provenientes da ALCA.

De acordo com a Tabela 1 os dez setores com maiores efeitos derivados da Integração Hemisférica em termos de valor exportado seriam os produtores de ferro e aço, veículos automotores, café, chá e mate, máquinas industriais, calçados, vegetais e frutas comestíveis, equipamentos de geração de energia, fibras têxteis e suas manufaturas, açúcar e máquinas e aparelhos elétricos. A última coluna da Tabela 1 mostra que para alguns setores - como açúcares e produtos de confeitaria, vegetais e frutas comestíveis e produtos animais em bruto, entre outros - o potencial de aumento do valor exportado é significativo, em comparação com os valores observados em 1995.

A Tabela 2 mostra os setores ordenados pelos efeitos sobre as importações brasileiras provenientes da ALCA. De acordo com esses resultados, os setores para os quais as importações brasileiras passariam a se concentrar em produtos provenientes da ALCA seriam petróleo, veículos automotores, produtos químicos orgânicos, cereais e suas preparações, equipamentos para escritório, plásticos e resinas artificiais, máquinas industriais, máquinas e aparelhos elétricos, papel e suas manufaturas e vegetais e frutas comestíveis.

Os dados da Tabela 2 indicam ainda que os setores mais afetados em valor das importações têm como traço comum um grau considerável de intensidade tecnológica. Uma leitura desses resultados sugere que os principais beneficiários desse aumento seriam os países com parques produtivos mais sofisticados, sobretudo os Estados Unidos e o Canadá.

As variações no valor importado pelo Brasil de produtos provenientes da ALCA seriam mais intensas em animais vivos, óleos e gorduras animais e vegetais, peles e couros e fertilizantes manufaturados, entre outros.

V.1 - ALCA e ALCSA - Uma Comparação

Um dos argumentos para a postura de cautela brasileira com relação à ALCA está associado à consolidação de uma eventual Área de Livre Comércio da América do Sul (ALCSA). Isso poderia levar a um maior poder negociador, como também viabilizar nichos de mercado para setores ou subsetores específicos.

A leitura da Tabela 1 sugere ainda que entre os setores com maior potencial de mercado para as exportações brasileiras intra-ALCA estariam diversos produtos manufaturados. Esse

resultado - aliado à evidência conhecida de que uma parcela substantiva das exportações de produtos manufaturados tem como mercado de destino os mercados de outros países latino-americanos - sugere que (à diferença do que é usualmente presumido) possivelmente uma parcela significativa do impacto da integração esteja concentrada nas oportunidades de comércio derivadas do acesso aos mercados subregionais, e não necessariamente associada ao mercado norte-americano.

Essa interpretação demanda uma análise comparativa dos efeitos de uma integração parcial, limitada apenas aos países latino-americanos. Dada a proposta de criação da ALCSA e para fins de comparação, repetimos o mesmo exercício anterior, de forma limitada a apenas os países da América do Sul. As Tabelas 3 e 4 ilustram os resultados.

De acordo com a Tabela 3 a consolidação de uma Área de Livre Comércio da América do Sul teria impacto (considerando os dez setores mais afetados) sobre seis setores que aparecem igualmente como os maiores beneficiários da integração hemisférica: fibras têxteis e suas manufaturas, ferro fundido e aço, máquinas e aparelhos elétricos, equipamentos de geração de energia, máquinas industriais e veículos automotores. Um aspecto importante derivado da leitura comparada das Tabelas 1 e 3 é que para veículos automotores, máquinas industriais e fibras têxteis e suas manufaturas virtualmente todo o efeito das novas exportações é associado ao mercado da ALCSA⁴. Cabe notar ainda que o "efeito ALCSA" é preponderante (isto é, determina o valor exportado para o conjunto ALCA) para diversos outros setores, como máquinas e aparelhos elétricos, celulose, equipamentos de som e telecomunicações, manufaturas de metal, manufaturas de borracha e diversos outros.

Em síntese, as simulações sugerem que do ponto de vista das exportações brasileiras de manufaturados⁵ a consolidação de um mercado subregional na América do Sul é tão ou mais relevante que o mercado a nível hemisférico.

No caso das importações a formação da ALCSA teria efeito preponderante igualmente sobre seis dos dez setores mais afetados pela ALCA: petróleo, cereais e suas preparações, vegetais e frutas comestíveis, produtos químicos orgânicos, máquinas industriais e veículos automotores. De modo semelhante às exportações, os países da América do Sul teriam um peso significativo para a oferta de diversos produtos a serem importados.

Cabe ressaltar, contudo, que uma comparação entre as últimas linhas das Tabelas 1 e 3 mostra que enquanto a formação da ALCA implicaria - segundo os cálculos efetuados - um aumento de US\$ 6 bilhões do valor importado em produtos provenientes da região, no caso da formação da ALCSA esse impacto seria bem mais substantivo, da ordem de US\$ 18 bilhões. Em

⁴No caso de máquinas industriais o valor exportado na opção ALCSA supera o valor correspondente da alternativa ALCA em função da oferta competitiva dos demais países.

⁵E não levando em conta o efeito da eliminação das barreiras atualmente existentes.

outras palavras, o mercado brasileiro tem um potencial de atratividade expressivo para as exportações dos demais países da América Latina.

VI - Considerações Gerais

Esses resultados levam a algumas considerações de ordem geral:

(i) a discussão sobre a adesão à ALCA não pode prescindir de considerações sobre a importância relativa do mercado latino-americano para alguns produtos de exportação, em particular manufaturas;

(ii) da mesma forma, a discussão não pode deixar de levar em conta a importância relativa do mercado brasileiro para as exportações potenciais de outros países latino-americanos;

(iii) os resultados obtidos ilustram a necessidade de se incluir na análise os efeitos da eliminação das barreiras atualmente incidentes sobre o comércio.

Tabela 1 - Efeitos da Formação da ALCA, por Setores
(em ordem decrescente de valor exportado pós-integração)

CODIGO	Fluxos de Importações				Fluxos de Exportações				Variação pós-ALCA%
	Pré-ALCA	Pre-R.Mundo	Pós-ALCA	Pós-R.Mundo	Pré-ALCA	Pre-R.Mundo	Pós-ALCA	Pós-R.Mundo	
67 - Ferro fundido e aço	82 449	357 460	82 449	357 460	1 968 104	2 361 159	4 329 263	0	119,97
78 - Veículos automotores	1 964 377	3 820 223	2 163 142	3 621 458	2 027 696	635 590	2 663 286	0	31,35
07 - Café, chá, mate e especiarias	50 592	110 799	50 865	110 526	734 983	2 013 872	1 760 295	988 560	139,50
74 - Máquinas industriais	724 977	1 728 501	963 640	1 489 838	1 142 158	441 149	1 554 867	28 440	36,13
85 - Calçados	51 561	142 406	51 561	142 406	1 152 896	260 792	1 413 688	0	22,62
05 - Vegetais e frutas comestíveis	660 018	184 062	827 616	16 464	365 695	1 121 627	1 310 946	176 376	258,48
71 - Eq. de geração de energia	543 617	602 840	630 224	516 233	876 417	428 792	1 286 430	18 779	46,78
65 - Fibras têxteis e suas manufaturas	483 973	786 532	682 177	588 328	639 879	386 062	1 025 941	0	60,33
06 - Apócaros e produtos de confeitaria	48 092	14 184	53 067	9 209	247 126	1 754 740	968 193	1 033 673	291,78
77 - Máquinas e ap. elétricos	825 540	2 134 075	936 373	2 023 242	709 343	238 644	946 955	1 032	33,50
72 - Máquinas industriais específicas	666 845	2 123 804	756 446	2 034 203	640 056	260 879	798 352	102 583	24,73
51 - Prod. químicos orgânicos	1 131 511	1 827 924	1 827 878	1 131 557	519 511	558 775	730 751	347 535	40,66
66 - Manuf. de minerais não-metálicos	132 857	293 725	132 857	293 725	358 665	355 592	714 257	0	99,14
69 - Manufaturas de metal	245 442	427 725	260 931	412 236	525 195	155 582	677 371	3 406	28,98
64 - Papel e suas manufaturas	550 580	396 606	898 783	48 403	618 861	707 263	624 463	701 661	0,91
93 - Transações não classificadas	231 422	3 800	231 422	3 800	127 925	492 160	620 085	0	384,73
62 - Manufaturas de borracha	179 159	560 840	179 159	560 840	448 396	129 553	577 949	0	28,89
68 - Metais não-ferrosos	567 305	274 023	742 733	98 595	486 685	1 367 274	533 444	1 320 515	9,61
28 - Minérios metalúrgicos e escória	387 968	169 636	557 604	0	449 103	2 344 493	478 176	2 315 420	6,47
25 - Celulose	169 116	2 294	171 410	0	473 283	1 002 129	473 283	1 002 129	0,00
58 - Plásticos e resinas artificiais	650 746	519 752	1 164 897	5 601	468 573	224 550	468 573	224 550	0,00
89 - Manufaturas diversas	692 270	807 568	804 934	694 904	303 581	110 822	405 017	9 386	33,41
76 - Equipamentos de som e telecomunicações	814 796	1 424 330	814 796	1 424 330	378 999	21 192	400 191	0	5,59
33 - Petróleo	2 573 924	3 117 979	2 605 231	3 086 672	232 331	180 851	384 604	28 578	65,54
12 - Fumo	20 380	25 500	45 880	0	373 010	801 954	373 010	801 954	0,00
82 - Móveis	75 800	60 458	75 800	60 458	131 939	199 410	331 349	0	151,14
63 - Cortiça	18 254	13 657	21 511	10 400	202 934	362 591	331 064	234 461	63,14
59 - Produtos diversos das indústrias químicas	308 128	287 735	562 431	33 432	252 274	100 958	308 917	44 315	22,45
84 - Artigos de vestuário	100 659	175 745	100 659	175 745	208 907	89 392	298 299	0	42,79
52 - Produtos químicos inorgânicos	191 394	267 468	413 709	45 153	146 297	163 030	285 880	23 447	95,41
79 - Outros Veículos de transporte	452 197	85 261	530 090	7 368	272 837	323 540	281 527	314 850	3,19
88 - Equipamentos para fotografia	221 442	295 212	221 442	295 212	172 470	108 846	281 316	0	63,11
75 - Equipamentos para escritório	1 354 927	252 711	1 354 927	252 711	194 891	66 546	261 437	0	34,15
61 - Couro e suas manufaturas	114 965	43 121	149 707	8 379	102 090	565 144	178 712	488 522	75,05
73 - Máquinas para metalurgia	125 258	626 311	125 258	626 311	143 374	34 149	177 523	0	23,82
54 - Produtos farmacêuticos e medicinais	234 366	754 095	234 366	754 095	95 677	71 889	167 566	0	75,14
53 - Tintas e pigmentos	165 731	261 914	304 732	122 913	92 113	67 901	160 014	0	73,71
55 - Artigos de perfumaria	123 644	120 316	210 648	33 312	145 231	53 635	149 301	49 565	2,80
01 - Carne e miúdos comestíveis	159 735	4 562	164 297	0	133 889	1 161 728	133 889	1 161 728	0,00
24 - Madeira e cortiça	13 403	3 501	14 119	2 785	127 761	352 693	127 761	352 693	0,00
97 - Ouro não-monetário	160	360	520	0	124 717	234 862	124 717	234 862	0,00

Tabela 1 - Efeitos da Formação da ALCA, por Setores
(em ordem decrescente de valor exportado pós-integração)

CODIGO	Fluxos de Importações				Fluxos de Exportações				Variação pós-ALCA%	
	Pré-ALCA	Pré-R.Mundo	Pós-ALCA	Pós-R.Mundo	Pré-ALCA	Pré-R.Mundo	Pós-ALCA	Pós-R.Mundo	Exportação	
87 - Instrumentos científicos e profissionais	283 923	586 984	800 443	70 464	104 207	45 084	113 835	35 456	9,24	
03 - Peixes, crustáceos e moluscos	178 260	240 769	403 894	15 135	101 089	58 711	105 332	54 468	4,20	
11 - Bebidas	151 773	133 394	151 773	133 394	85 577	11 974	97 551	0	13,99	
43 - Óleos e gorduras animais e vegetais	10 309	31 684	41 993	0	49 707	74 372	88 070	36 009	77,18	
29 - Produtos animais e vegetais em bruto	35 207	70 528	63 991	41 744	25 539	101 828	69 416	57 951	171,80	
23 - Borracha em bruto	94 430	220 801	133 483	181 748	66 597	50 190	66 611	50 176	0,02	
26 - Fibras têxteis	375 617	321 765	645 638	51 744	40 465	131 847	65 835	106 477	62,70	
56 - Fertilizantes manufaturados	205 195	419 741	624 936	0	62 866	183	62 866	183	0,00	
04 - Cereais e suas preparações	1 424 075	261 248	1 487 555	197 768	36 826	6 122	39 654	3 294	7,68	
42 - Óleos e gorduras vegetais	167 197	120 776	226 994	60 979	15 944	1 091 797	31 237	1 076 504	95,92	
27 - Fertilizantes	97 986	94 294	161 857	30 423	26 338	109 381	27 864	107 855	5,79	
81 - Artigos para sanitários	10 532	17 263	10 532	17 263	25 299	2 101	27 400	0	8,30	
09 - Produtos alimentícios diversos	41 091	35 503	76 594	0	26 093	14 419	26 093	14 419	0,00	
08 - Ração animal	36 327	12 414	48 741	0	23 634	2 160 467	23 634	2 160 467	0,00	
22 - Sementes oleaginosas	111 738	747	112 485	0	15 515	759 950	15 515	759 950	0,00	
02 - Produtos lácteos	315 599	320 574	529 219	106 954	5 806	3 472	7 896	1 382	36,00	
83 - Artigos de viagem	10 950	38 005	10 950	38 005	5 160	2 535	7 695	0	49,13	
57 - Explosivos	939	950	939	950	6 696	720	7 416	0	10,75	
00 - Animais vivos	139 552	13 326	152 878	0	4 884	133	4 884	133	0,00	
95 - Armas e munições	3 548	1 041	4 589	0	2 713	3 390	2 713	3 390	0,00	
41 - Óleo e gordura animal	19 440	1 402	20 842	0	2 373	11	2 373	11	0,00	
21 - Peles e couros	5 318	12 732	18 050	0	322	13 800	322	13 800	0,00	
32 - Carvão	339 273	497 644	626 116	210 801	181	4	181	4	0,00	
94 - Outros animais vivos	86	325	411	0	55	23	55	23	0,00	
34 - Gás natural	61 059	314 434	61 059	314 434	15	6	21	0	0,00	
96 - Moedas	89	5	89	5	0	1	1	0	40,00	
Total	22 229 093	28 877 364	28 536 342	22 570 115	19 549 773	26 954 331	30 013 132	16 490 972		

Fonte: Tabulações a partir de dados primários da base BADECEL da CEPAL

Tabela 2 - Efeito da Formação da ALCA, por Setores
(em ordem decrescente de valor importado pós-integração).

CODIGO	Fluxos de Importações			Fluxos de Exportações			Variação % Pós-ALCA Importação
	Pré-ALCA	Pré-R Mundo	Pós-ALCA	Pós-R Mundo	Pré-ALCA	Pós-ALCA	
33 - Petróleo	2 573 924	3 117 979	2 605 231	3 086 672	232 331	180 851	28 578
78 - Veículos automotores	1 964 377	3 820 223	2 163 142	3 621 458	2 027 696	635 590	2 663 286
51 - Prod. químicos orgânicos	1 131 511	1 827 924	1 827 878	1 131 557	519 511	558 775	730 751
04 - Cereais e suas preparações	1 424 075	261 248	1 487 555	197 768	36 826	6 122	39 654
75 - Equipamentos para escritório	1 354 927	252 711	1 354 927	252 711	194 891	66 546	261 437
58 - Plásticos e resinas artificiais	650 746	519 752	1 164 897	5 601	468 573	224 550	468 573
74 - Máquinas industriais	724 977	1 728 501	963 640	1 489 838	1 142 158	441 149	1 554 867
77 - Máquinas e ap. elétricos	825 540	2 134 075	936 373	2 023 242	709 343	238 644	946 955
64 - Papel e suas manufaturas	550 580	396 606	898 783	48 403	618 861	707 263	624 463
05 - Vegetais e frutas comestíveis	660 018	184 062	827 616	16 464	365 695	1 121 627	1 310 946
76 - Equipamentos de som e telecomunicações	814 796	1 424 330	814 796	1 424 330	378 999	21 192	400 191
89 - Manufaturas diversas	692 270	807 568	804 934	694 904	303 581	110 822	405 017
87 - Instrumentos científicos e profissionais	283 923	586 984	800 443	70 464	104 207	45 084	113 835
72 - Máquinas industriais específicas	666 845	2 123 804	756 446	2 034 203	640 056	260 879	798 352
68 - Metais não-ferrosos	567 305	274 023	742 733	98 595	486 685	1 367 274	533 444
65 - Fibras têxteis e suas manufaturas	483 973	786 532	682 177	588 328	639 879	386 062	1 025 941
26 - Fibras têxteis	375 617	321 765	645 638	51 744	40 465	131 847	65 835
71 - Eq. de geração de energia	543 617	602 840	630 224	516 233	876 417	428 792	1 286 430
32 - Carvão	339 273	497 644	626 116	210 801	181	4	181
56 - Fertilizantes manufaturados	205 195	419 741	624 936	0	62 866	183	62 866
59 - Produtos diversos das indústrias químicas	308 128	287 735	562 431	33 432	252 274	100 958	308 917
28 - Minérios metalúrgicos e escória	387 968	169 636	557 604	0	449 103	2 344 493	478 176
79 - Outros Veículos de transporte	452 197	85 261	530 090	7 368	272 837	323 540	281 527
02 - Produtos lácteos	315 599	320 574	529 219	106 954	5 806	3 472	7 896
52 - Produtos químicos inorgânicos	191 394	267 468	413 709	45 153	146 297	163 030	285 880
03 - Peixes, crustáceos e moluscos	178 260	240 769	403 894	15 135	101 089	58 711	105 332
53 - Tintas e pigmentos	165 731	261 914	304 732	122 913	92 113	67 901	160 014
69 - Manufaturas de metal	245 442	427 725	260 931	412 236	525 195	155 582	677 371
54 - Produtos farmacêuticos e medicinais	234 366	754 095	234 366	754 095	95 677	71 889	167 566
93 - Transações não classificadas	231 422	3 800	231 422	3 800	127 925	492 160	620 085
42 - Óleos e gorduras vegetais	167 197	120 776	226 994	60 979	15 944	1 091 797	31 237
88 - Equipamentos para fotografia	221 442	295 212	221 442	295 212	172 470	108 846	281 316
55 - Artigos de perfumaria	123 644	120 316	210 648	33 312	145 231	53 635	149 301
62 - Manufaturas de borracha	179 159	560 840	179 159	560 840	448 396	129 553	577 949
25 - Celulose	169 116	2 294	171 410	0	473 283	1 002 129	473 283
01 - Carne e miúdos comestíveis	159 735	4 562	164 297	0	133 889	1 161 728	133 889
27 - Fertilizantes	97 986	94 294	161 857	30 423	26 338	109 381	27 864
00 - Animais vivos	139 552	13 326	152 878	0	4 884	133	4 884
11 - Bebidas	151 773	133 394	151 773	133 394	85 577	11 974	97 551
61 - Couro e suas manufaturas	114 965	43 121	149 707	8 379	102 090	565 144	178 712

Tabela 2 - Efeito da Formação da ALCA, por Setores
(em ordem decrescente de valor importado pós-integração).

CODIGO	Fluxos de Importações				Fluxos de Exportações				Variação % Pós-ALCA	
	Pré-ALCA	Pré-R.Mundo	Pós-ALCA	Pós-R.Mundo	Pré-ALCA	Pré-R.Mundo	Pós-ALCA	Pós-R.Mundo	Importação	
23 - Borracha em bruto	94 430	220 801	133 483	181 748	66 597	50 190	66 611	50 176	41,36	
66 - Manuf. de minerais não-metálicos	132 857	293 725	132 857	293 725	358 665	355 592	714 257	0	0,00	
73 - Máquinas para metalurgia	125 258	626 311	125 258	626 311	143 374	34 149	177 523	0	0,00	
22 - Sementes oleaginosas	111 738	747	112 485	0	15 515	759 950	15 515	759 950	0,67	
84 - Artigos de vestuário	100 659	175 745	100 659	175 745	208 907	89 392	298 299	0	0,00	
67 - Ferro fundido e aço	82 449	357 460	82 449	357 460	1 968 104	2 361 159	4 329 263	0	0,00	
09 - Produtos alimentícios diversos	41 091	35 503	76 594	0	26 093	14 419	26 093	14 419	86,40	
82 - Móveis	75 800	60 458	75 800	60 458	131 939	199 410	331 349	0	0,00	
29 - Produtos animais e vegetais em bruto	35 207	70 528	63 991	41 744	25 539	101 828	69 416	57 951	81,76	
34 - Gás natural	61 059	314 434	61 059	314 434	15	6	21	0	0,00	
06 - Açúcares e produtos de confeitaria	48 092	14 184	53 067	9 209	247 126	1 754 740	968 193	1 033 673	10,34	
85 - Calçados	51 561	142 406	51 561	142 406	1 152 896	260 792	1 413 688	0	0,00	
07 - Café, chá, mate e especiarias	50 592	110 799	50 865	110 526	734 983	2 013 872	1 760 295	988 560	0,54	
08 - Ração animal	36 327	12 414	48 741	0	23 634	2 160 467	23 634	2 160 467	34,17	
12 - Fumo	20 380	25 500	45 880	0	373 010	801 954	373 010	801 954	125,12	
43 - Óleos e gorduras animais e vegetais	10 309	31 684	41 993	0	49 707	74 372	88 070	36 009	307,34	
63 - Cortiça	18 254	13 657	21 511	10 400	202 934	362 591	331 064	234 461	17,84	
41 - Óleo e gordura animal	19 440	1 402	20 842	0	2 373	11	2 373	11	7,21	
21 - Peles e couros	5 318	12 732	18 050	0	322	13 800	322	13 800	239,41	
24 - Madeira e cortiça	13 403	3 501	14 119	2 785	127 761	352 693	127 761	352 693	5,34	
83 - Artigos de viagem	10 950	38 005	10 950	38 005	5 160	2 535	7 695	0	0,00	
81 - Artigos para sanitários	10 532	17 263	10 532	17 263	25 299	2 101	27 400	0	0,00	
95 - Armas e munições	3 548	1 041	4 589	0	2 713	3 390	2 713	3 390	29,34	
57 - Explosivos	939	950	939	950	6 696	720	7 416	0	0,00	
97 - Ouro não-monetário	160	360	520	0	124 717	234 862	124 717	234 862	225,00	
94 - Outros animais vivos	86	325	411	0	55	23	55	23	377,91	
96 - Moedas	89	5	89	5	0	1	1	0	0,00	
Total	22 229 093	28 877 364	28 536 342	22 570 115	19 549 773	26 954 331	30 013 132	16 490 972		

Fonte: Tabulações a partir de dados primários da base BADECEL da CEPAL

ALCSA

Tabela 3 - Efeitos da Formação da ALCSA, por Setores
(em ordem decrescente de valores exportados pós-integração)

CODIGO	Fluxos de Importações			Fluxos de Exportações			Variação % Pós-ALCSA	
	Pré-ALCSA	Pré-R.Mundo	Pós-ALCSA	Pós-R.Mundo	Pré-ALCSA	Pré-R.Mundo	Pós-ALCSA	Exportação
78 - Veículos automotores	1 077 560	4 706 379	2 372 473	3 411 466	1 532 558	1 130 728	2 663 286	0
67 - Ferro fundido e aço	28 193	469 566	377 113	120 646	698 834	3 630 429	2 216 049	2 113 214
74 - Máquinas industriais	129 750	2 517 154	1 194 370	1 452 534	514 298	1 069 009	1 583 307	0
64 - Papel e suas manufaturas	108 097	897 773	970 525	35 345	439 811	886 313	1 326 124	0
71 - Eq. de geração de energia	165 293	972 256	883 767	253 782	300 993	1 004 216	1 305 209	0
51 - Prod. químicos orgânicos	176 928	3 018 440	1 246 715	1 948 653	331 343	746 943	1 078 286	0
65 - Fibras têxteis e suas manufaturas	298 313	1 050 498	911 269	437 542	384 288	641 653	994 564	31 377
77 - Máquinas e ap. elétricos	80 863	3 508 840	611 775	2 977 928	512 013	435 974	947 987	0
72 - Máquinas industriais específicas	33 017	2 797 585	295 360	2 535 242	435 681	465 254	900 935	0
58 - Plásticos e resinas artificiais	182 565	1 072 165	634 797	619 933	383 005	310 118	693 123	0
69 - Manufaturas de metal	41 849	740 491	451 636	330 704	363 243	317 534	680 777	0
68 - Metais não-ferrosos	422 244	543 302	909 950	55 596	137 837	1 716 122	676 713	1 177 246
79 - Outros Veículos de transporte	12 239	358 886	351 608	19 517	105 715	490 662	596 377	0
66 - Manuf. de minerais não-metálicos	48 317	416 800	335 940	129 177	194 350	519 907	590 551	123 706
85 - Calçados	43 987	166 361	210 348	0	107 012	1 306 676	590 121	823 567
62 - Manufaturas de borracha	98 262	694 636	358 863	434 035	279 160	298 789	577 949	0
25 - Celulose	53 233	126 663	179 896	0	32 631	1 442 781	454 737	1 020 675
76 - Equipamentos de som e telecomunicações	68 321	2 128 296	286 988	1 909 629	27 718	372 473	400 191	0
89 - Manufaturas diversas	199 133	1 348 618	648 562	899 189	183 340	231 063	377 992	36 411
59 - Produtos diversos das indústrias químicas	52 161	502 684	211 031	343 814	197 491	155 741	353 232	0
12 - Fumo	12 058	49 973	62 031	0	217 292	957 672	351 142	823 822
82 - Móveis	21 943	98 977	120 920	0	53 988	277 361	331 349	0
07 - Café, chá, mate e especiarias	42 370	119 611	106 927	55 054	249 436	2 499 419	328 643	2 420 212
06 - Açúcares e produtos de confeitaria	34 031	29 453	63 484	0	106 993	1 894 873	324 156	1 677 710
52 - Produtos químicos inorgânicos	52 116	516 155	533 317	34 954	75 661	233 666	309 327	0
88 - Equipamentos para fotografia	24 046	496 492	322 767	197 771	121 862	159 454	281 316	0
75 - Equipamentos para escritório	25 310	1 659 857	255 637	1 429 530	78 279	183 158	261 437	0
93 - Transações não classificadas	801	4 872	5 673	0	48 470	571 615	234 210	385 875
84 - Artigos de vestuário	66 380	289 045	355 334	91	84 716	213 583	215 732	82 567
05 - Vegetais e frutas comestíveis	553 822	338 885	892 707	0	68 097	1 419 225	198 934	1 288 388
55 - Arções de perfumaria	17 658	225 110	82 174	160 594	98 527	100 339	198 866	0
08 - Ração animal	21 423	23 199	44 622	0	16 343	2 167 758	198 374	1 985 727
63 - Cortiça	15 156	18 845	30 920	3 081	40 715	524 810	194 406	371 119
73 - Máquinas para metalurgia	13 439	743 919	167 035	590 323	36 048	141 475	177 523	0
28 - Minérios metalúrgicos e escória	353 441	220 576	573 701	316	166 030	2 627 566	167 692	2 625 904
54 - Produtos farmacêuticos e medicinais	47 296	915 798	215 939	747 155	81 986	85 580	167 566	0
26 - Fibras têxteis	223 105	483 536	613 085	93 556	33 562	138 750	163 646	8 666
33 - Petróleo	2 324 741	3 623 079	5 937 690	10 130	121 762	291 420	155 029	258 153
87 - Instrumentos científicos e profissionais	7 469	1 025 851	124 961	908 359	68 151	81 140	149 291	0
01 - Carne e miúdos comestíveis	148 348	27 488	175 388	448	71 830	1 223 787	146 717	1 148 900

ALCSA

Tabela 4 - Efeitos da Formação da ALCSA, por setores
(em ordem decrescente de valor importado pós-integração)

CODIGO	Fluxos de Importações			Fluxos de Exportações			Variação % Pós-ALCSA Importação
	Pré-ALCSA	Pré-R.Mundo	Pós-ALCSA	Pós-R.Mundo	Pré-ALCSA	Pós-ALCSA	
33 - Petróleo	2 324 741	3 623 079	5 937 690	10 130	121 762	291 420	155,41
78 - Veículos automotores	1 077 560	4 706 379	2 372 473	3 411 466	1 532 558	1 130 728	120,17
04 - Cereais e suas preparações	1 196 026	514 717	1 310 833	499 910	35 287	7 661	9,60
51 - Prod. químicos orgânicos	176 928	3 018 440	1 246 715	1 948 653	331 343	746 943	604,65
74 - Máquinas industriais	129 750	2 517 154	1 194 370	1 452 534	514 298	1 069 009	820,52
64 - Papel e suas manufaturas	108 097	637 773	970 525	35 345	439 811	886 313	797,83
65 - Fibras têxteis e suas manufaturas	298 313	1 050 498	911 269	437 542	384 288	641 653	205,47
68 - Metais não-ferrosos	422 244	543 302	909 950	55 596	137 837	1 716 122	115,50
05 - Vegetais e frutas comestíveis	553 822	338 885	692 707	0	68 097	1 419 225	61,19
71 - Eq. de geração de energia	165 293	972 256	883 767	253 782	300 993	1 004 216	434,67
32 - Carvão	5 858	927 300	697 090	236 068	181	4	11799,80
89 - Manufaturas diversas	199 133	1 348 618	648 562	899 189	183 340	231 063	225,69
58 - Plásticos e resinas artificiais	182 565	1 072 165	634 797	619 933	383 005	310 118	247,71
26 - Fibras têxteis	223 105	483 536	613 085	93 556	33 562	138 750	174,80
77 - Máquinas e ap. elétricos	80 863	3 508 840	611 775	2 977 928	512 013	435 974	656,56
28 - Minérios metálicos e escoria	53 441	220 576	573 701	316	166 030	2 627 566	62,32
52 - Produtos químicos inorgânicos	52 116	516 155	533 317	34 954	75 661	233 666	923,33
69 - Manufaturas de metal	41 849	740 491	451 636	330 704	363 243	317 534	979,20
67 - Ferro fundido e aço	28 193	469 566	377 113	120 646	698 834	3 630 429	1237,61
62 - Manufaturas de borracha	98 262	694 636	358 863	434 035	279 160	298 789	265,21
84 - Artigos de vestuário	66 380	289 045	355 334	91	84 716	213 583	2772,85
79 - Outros Veículos de transporte	12 239	358 886	351 608	19 517	105 715	490 662	595,28
66 - Manuf. de minerais não-metálicos	48 317	416 800	335 940	129 177	194 350	519 907	15,07
02 - Produtos lácteos	286 013	357 298	322 767	314 204	5 761	3 517	1242,29
88 - Equipamentos para fotografia	24 046	496 492	295 360	197 771	121 862	159 454	794,57
72 - Máquinas industriais específicas	33 017	2 797 585	292 999	2 535 242	435 681	465 254	77,23
42 - Óleos e gorduras vegetais	165 317	127 682	292 999	0	8 326	1 099 415	320,06
76 - Equipamentos de som e telecomunicações	68 321	2 128 296	286 988	1 909 629	27 718	372 473	60,31
03 - Peixes, crustáceos e moluscos	175 778	244 578	281 786	138 570	14 983	144 817	910,02
75 - Equipamentos para escritório	25 310	1 659 857	255 637	1 429 530	78 279	183 158	375,30
11 - Bebidas	52 036	239 584	247 328	44 292	74 522	23 029	356,57
54 - Produtos farmacêuticos e medicinais	47 296	915 798	215 939	747 155	81 986	85 580	304,58
59 - Produtos diversos das indústrias químicas	52 161	502 684	211 031	343 814	197 491	155 741	823,567
85 - Calçados	43 987	166 361	210 348	0	107 012	1 306 676	378,20
25 - Celulose	53 233	126 663	179 896	0	32 631	1 442 781	237,94
01 - Carne e miúdos comestíveis	148 348	27 488	175 388	448	71 830	1 223 787	18,23
73 - Máquinas para metalurgia	13 439	743 919	167 035	590 323	26 048	141 475	1142,91
61 - Couro e suas manufaturas	108 984	55 778	164 742	0	19 823	647 411	51,19
22 - Sementes oleaginosas	91 076	48 203	138 529	750	14 511	760 954	52,10
00 - Animais vivos	123 692	37 547	136 435	24 804	4 802	215	10,30

ALCSA

Tabela 4 - Efeitos da Formação da ALCSA, por setores
(em ordem decrescente de valor importado pós-integração)

CODIGO	Fluxos de Importações				Fluxos de Exportações				Variação % Pós-ALCSA	
	Pré-ALCSA	Pré-R.Mundo	Pós-ALCSA	Pós-R.Mundo	Pré-ALCSA	Pré-R.Mundo	Pós-ALCSA	Pós-R.Mundo	Importação	
87 - Instrumentos científicos e profissionais	7 469	1 025 851	124 961	908 359	63 151	81 140	149 291	0	1573,06	
82 - Móveis	21 943	98 977	120 920	0	53 988	277 361	331 349	0	451,06	
53 - Tintas e pigmentos	35 992	406 499	120 777	321 714	79 824	80 190	129 977	30 037	235,57	
29 - Produtos animais e vegetais em bruto	10 486	104 592	115 078	0	12 837	114 530	82 014	45 353	997,44	
07 - Café, chá, mate e especiarias	42 370	119 611	106 927	55 054	249 436	2 499 419	328 643	2 420 212	152,36	
27 - Fertilizantes	14 502	194 962	101 186	108 278	16 376	119 343	135 719	0	597,74	
09 - Produtos alimentícios diversos	17 007	77 433	94 238	202	23 790	16 722	40 512	0	454,11	
23 - Borracha em bruto	688	337 003	84 647	253 044	46 259	70 528	116 787	0	12203,34	
55 - Artigos de perfumaria	17 658	225 110	82 174	160 594	98 527	100 339	198 866	0	365,36	
06 - Açúcares e produtos de confeitaria	34 031	29 453	63 484	0	106 993	1 894 873	324 156	1 677 710	86,55	
12 - Fumo	12 058	49 973	62 031	0	217 292	957 672	351 142	823 822	414,44	
83 - Artigos de viagem	3 449	51 837	55 286	0	2 238	5 457	7 695	0	1502,96	
43 - Óleos e gorduras animais e vegetais	4 407	41 142	45 549	0	19 951	104 128	96 439	27 640	933,56	
56 - Fertilizantes manufaturados	20 046	707 316	45 166	682 196	62 862	187	63 049	0	125,31	
08 - Ração animal	21 423	23 199	44 622	0	16 343	2 167 758	198 374	1 985 727	108,29	
34 - Gás natural	29 356	376 078	32 562	372 872	15	6	21	0	10,92	
63 - Cortiça	15 156	18 845	30 920	3 081	40 715	524 810	194 406	371 119	104,01	
41 - Óleo e gordura animal	5 337	22 833	28 170	0	2 361	23	2 361	23	427,82	
21 - Peles e couros	2 576	15 619	18 195	0	206	13 916	14 122	0	606,33	
24 - Madeira e cortiça	12 061	3 787	13 028	2 820	12 975	467 479	21 387	459 067	8,02	
93 - Transações não classificadas	801	4 872	5 673	0	48 470	571 615	234 210	385 875	608,24	
81 - Artigos para sanitários	1 994	27 117	1 994	27 117	13 907	13 493	27 400	0	0,00	
97 - Ouro não-monetário	154	369	523	0	0	359 579	0	359 579	239,61	
95 - Armas e munições	455	1 540	455	1 540	619	5 484	6 103	0	0,00	
94 - Outros animais vivos	28	368	368	0	1	77	1	77	1314,29	
57 - Explosivos	366	1 570	366	1 570	4 648	2 768	7 416	0	0,00	
35 - Energia elétrica	0	7	4	3						
96 - Moedas	0	34	0	34	0	1	1	0		
Total	9 688 942	43 970 907	28 483 767	25 176 082	9 478 134	37 025 970	24 582 350	21 921 754		

Fonte: Tabulações a partir de dados primários da base BADECEL da CEPAL